



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ANEXO I – ESCOPO TÉCNICO

Campanha **Prazo Final 2020** – Justiça Eleitoral

1. CONTEXTO

Seguindo orientação da *Resolução TSE nº 22.657 de 04/12/2007*, que dispõe sobre o cronograma de ações das unidades de comunicação social dos Tribunais Eleitorais em ano eleitoral, o TSE deverá:

Informar os eleitores sobre os prazos finais disponíveis em calendário eleitoral para que todos possam regularizar sua situação junto à Justiça Eleitoral em tempo hábil. Esta campanha tem como objetivo informar os prazos limites para quem precisa tirar ou transferir seu título ou regularizar sua situação para poder votar normalmente, ou regularizar outros documentos dependentes do título de eleitor.

1.1 REFERÊNCIAS

Vamos partir de cenas reais, envolvendo personagens que representam os principais segmentos do nosso público alvo, em situações comuns, despreocupadas com o tempo. Em determinado momento dos filmes, surge um personagem fictício, um grande relógio tipo despertador criado em computação gráfica em estilo hiper-realista. O relógio, que interage com as pessoas, é uma metáfora para alertá-las para que não sejam pegas de surpresa e não deixem para a última hora porque o tempo é implacável.

O Avestruz

<https://www.youtube.com/watch?v=ocaOP3OtAOs>

O iogurte

https://www.adsoftheworld.com/media/film/skittles_yoghurt_boy

A Pedra, o bebê, lobos e o ET

https://www.adsoftheworld.com/media/film/reeses_rock_extended_version_2020

O sorvete e a pipa

<http://o2filmes.com/publicidade/suvinil-david/>



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

2. DO ELENCO

ELENCO 1 – *Mulher:*

- A. Mulher de 30 anos;

ELENCO 2 – *Casal de Namorados:*

- A. Homem de até 30 anos cadeirante;
- B. Mulher de até 30 anos;

ELENCO 3 – *Amigos:*

- A. Menino de 16 anos;
- B. Menina de 16 anos;

ELENCO 4 – *Cliente e Vendedora:*

- A. Transexual (mulher) de até 30 anos;
- B. Mulher de 30 anos - Atendente de loja;

ELENCO 5 – *Servidores do Cartório:*

- A. Mulher de 25 anos;
- B. Mulher de 40 anos;
- C. Homem de 45 anos;

ELENCO 6 – *Idoso:*

- A. Homem de 50 a 70 anos;

FIGURAÇÃO:

- A. No mínimo 10 (DEZ) figurantes representando a diversidade da população brasileira.

OBSERVAÇÕES:

- a) Apresentar no mínimo de 3 (TRÊS) opções para cada personagem principal;
- b) O elenco deverá contemplar todas as etnias;
- c) O ator cadeirante deve ser de fato um cadeirante e não alguém representando;
- d) O ator transexual deve ser de fato transexual e não alguém representando;
- e) A produtora deverá apresentar opções de *casting* de acordo com os roteiros e deverá arcar com possíveis custos de deslocamento e alimentação do elenco e figuração.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

3. DAS LOCAÇÕES

LOC 1 – *Quarto Mulher:*

- A. Quarto de uma casa com cama, criado mudo e decoração padrão classe média;

LOC 2 – *Sala:*

- A. Sala de uma casa comum com sofá e janela onde surgirá o relógio.

LOC 3 – *Ambiente de jogo:*

- A. Sala de jogos residencial ou comercial, com TV e equipamentos de videogame;

LOC 4 – *Loja:*

- A. Loja com balcão, área de pagamento, cadastro e/ou crediário;

LOC 5 – *Cartório:*

- A. Cartório eleitoral padrão;

LOC 6 – *Rua:*

- A. Rua com prédios e colunas para o relógio “se esconder”;

OBSERVAÇÕES:

- a) Apresentar no mínimo 3 (TRÊS) opções para cada locação.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

4. DOS FILMES

QUANTIDADE: 08 (oito) filmes, sendo 04 (quatro) de 30" e 04 (quatro) reduções de 15";

TÍTULOS:

- I. Despertador/Lançamento (30" e 15");
 - A. ELENCO 1 + 5 / LOC 1 + 5
- II. Despertador/Acessibilidade (30" e 15");
 - A. ELENCO 2 + 5 / LOC 2 + 5
- III. Despertador/Jovem Eleitor (30" e 15");
 - A. ELENCO 3 + 5 / LOC 3 + 5
- IV. Despertador/Nome Social (30" e 15").
 - A. ELENCO 4 + 5 / LOC 4 + 5

4.1 DOS FILMES – VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: 03 (TRÊS) MESES;

UTILIZAÇÃO: Todas as mídias eletrônicas, incluindo televisão, internet, cinema, eventos e mídias alternativas;

4.2 DOS FILMES – DOS SERVIÇOS INCLUSOS

DESCRIÇÃO:

- I. *Storyboard* com 20 quadros para cada filme de 30" – Total de 4 *storyboards*;
 - i. A produtora deverá apresentar na PPM *storyboard* completo e detalhado de todos os planos a serem captados, além de plano de filmagem.
- II. Teste de VT para elenco;
- III. Reunião de pré-produção com pelo menos um representante da empresa vencedora;
- IV. Apresentação de *off-line* com pelo menos dois dias úteis de prazo para ajustes;
- V. Colorização, edição e montagem;
- VI. **Serviços de computação gráfica: aplicação de personagem 3D hiper-realista, com animação, interagindo com imagens captadas de alta complexidade em todos os filmes e locações. Não inclui a criação do personagem, que será entregue pronto para inserção/animação.**
- VII. Criação de trilha sonora original, incluindo *sound design*, mixagem, finalização e cópias de arquivos;
- VIII. Animação de cartelas e *letterings*;
- IX. Finalização (*online*) de acordo com características técnicas de entrega;
- X. Produção e inserção de audiodescrição, janela de interprete de libras e legendas ocultas;
- XI. Registros na Ancine (CRT) segundo escopo do projeto.

OBSERVAÇÕES:

- a) Cada **TÍTULO** do item 4 ensejará a aplicação, adaptação e animação do elemento em computação gráfica, previamente contratado, conforme referência. Qualquer



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

adaptação necessária como, mas não se limitando a, ajuste de *rigging*, mapas e materiais, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

- b) A Agência NBS recomenda a previsão de 04 (quatro) diárias para a produção (incluindo gravação e produção de fotos).**

4.3 DOS FILMES – DA EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO:

- I. Diretor de cena com notório reconhecimento profissional;
- II. Diretor de fotografia com notório reconhecimento profissional;
- III. Direção de produção;
- IV. Assistente de produção;
- V. Assistente de direção;
- VI. Operador e assistente de câmera;
- VII. Direção de arte;
- VIII. Produção de objetos;
- IX. Contrarregra;
- X. Produtor de figurino e assistentes;
- XI. Produtora de *casting* e assistentes;
- XII. *Logger*;
- XIII. Maquinista e assistentes;
- XIV. Eletricista e assistentes;
- XV. Maquiador/cabeleireiro e assistentes;
- XVI. Ajudantes gerais;
- XVII. Motorista de equipe e equipamentos;
- XVIII. Equipe de alimentação/*catering*;
- XIX. Equipe edição;
- XX. Editor de *motion graphics*, colorista, finalizador;
- XXI. Equipe de produção de áudio, locutores, editores e finalizadores.

OBSERVAÇÕES:

- a) É imprescindível apresentação de portfólio dos profissionais envolvidos na produção, direção de cena e fotografia, para prévia autorização do TSE e da agência NBS;
- b) Despesas adicionais, taxas e/ou encargos deverão estar previstos no orçamento e são de responsabilidade da contratada.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

4.4 DOS FILMES – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

- I. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MP4, 30fps, mínimo 20 Mbps, para internet;
 - a. Proporção 16:9, sem legenda embutida, sem libras;
 - b. Proporção 1:1, sem legenda embutida, sem libras;
 - c. Proporção 16:9, com legenda embutida, com libras;
 - d. Proporção 1:1, com legenda embutida, com libras;
 - e. Proporções 9:16, com legenda embutida, sem libras (apenas para versões de 15”);
- II. Finalização em 4K, Codec H264, Container MOV, mínimo 60 Mbps, 30fps; **com e sem claquete**, libras, audiodescrição e *closed caption (.SCC) “embedded”*;
- III. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MOV, mínimo 30 Mbps, 30fps **com e sem claquete**, libras, audiodescrição e *closed caption (.SCC) “embedded”* para TVs digitais;
- IV. Finalização em FullHD, (XDCAM) Codec MPEG HD 422 1080i50, Container MXF OP1a, 50 Mbps, 59.94i fps, **com claquete**, libras, audiodescrição e *closed caption (.MCC) “embedded”* para TVs digitais;
- V. Finalização em 1080p FullHD, Codec H264, Container MP4, mínimo 30 Mbps, 30fps **com e sem claquete**, libras, audiodescrição e legenda embutida (“*burnt-in*”) para TVs não digitais;
- VI. Arquivo SRT com timecode para as versões de 30 e 15 segundos;
- VII. Arquivo audiodescrição das versões de 30 e 15 segundos em MP3.

OBSERVAÇÕES:

- a) Todos os filmes deverão ser entregues em pen-drive ou disco rígido portátil.

4.5 DOS FILMES – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE CAPTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

- I. **Câmera(s) para captação em 4K com alcance dinâmico mínimo de 12-bits** com respectivo mecanismo necessário de armazenamento e jogo de lentes fixas cinematográficas, respectivas do equipamento;
- II. Equipamentos de iluminação;
- III. Equipamentos de áudio, espumas acústicas ou similares para captação de voz dos atores;
- IV. Maquinaria necessária para a produção;
- V. Equipamentos e softwares compatíveis com o escopo do projeto;
- VI. **Sistema de monitoramento para uso do cliente, com disponibilização de assistente exclusivo para a função.**
- VII. Deve ser contemplada a captura e *workflow* em **30fps**, para completa compatibilidade com a exibição no Sistema Brasileiro de Televisão Digital/ISDB-Tb, sem que haja necessidade de duplicar frames em qualquer conversão necessária.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

4.6 DOS FILMES – DOS ROTEIROS

ROTEIRO I – DESPERTADOR/LANÇAMENTO – 30”:

Cliente: TSE

Campanha: Prazo Final

Peça: Filme 30”

Título: Despertador/Lançamento

Vemos uma mulher dormindo pela manhã. Ao lado da cama, sobre o criado-mudo, o despertador toca. Sem abrir os olhos, ela bate com a mão para desligar o aparelho.

Passagem de tempo. O despertador toca novamente. A mulher repete o gesto. A diferença é que o despertador agora aparece bem maior.

Passagem de tempo. O despertador volta a tocar e, quando a mulher bate a mão, o aparelho está gigante, mais de um metro de altura e, por efeito de computação gráfica, parece ter adquirido vida própria. O despertador cai sobre a cama e a mulher abre os olhos, assustada.

Loc. off:

Não seja pego de surpresa.

Corta para imagens da mulher sendo atendida em um cartório eleitoral.

Loc. off:

O prazo final para tirar, transferir ou regularizar seu título é dia 6 de maio. Evite filas, vá o quanto antes.

Entra *letterings*:

Prazo final: 6 de maio

Procure um cartório eleitoral ou acesse www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes

Assina (somente vídeo):

Eleições 2020. Seu voto tem poder.

Justiça Eleitoral. A Justiça da Democracia.

www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes (Endereço do site continua na tela)

Vinheta final (áudio): barulho da urna.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ROTEIRO I – DESPERTADOR/LANÇAMENTO – 15”:

Cliente: TSE

Campanha: Prazo Final

Peça: Filme 15”

Título: Despertador/Lançamento

O filme de 15” é uma redução do de 30”. Começa com o detalhe da mulher dormindo. Ouvimos o som do despertador. Quando ela tenta bater a mão para parar o barulho do aparelho, vemos que se trata de um despertador gigante que cai sobre ela. A mulher abre os olhos, assustada.

Loc. off:

Não seja pego de surpresa.

Corta para imagens da mulher sendo atendida em um cartório eleitoral.

Loc. off:

O prazo final para tirar, transferir ou regularizar seu título é dia 6 de maio. Evite filas, vá o quanto antes.

Entra *letterings*:

Prazo final: 6 de maio

Procure um cartório eleitoral ou acesse www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes

Assina (somente vídeo):

Eleições 2020. Seu voto tem poder.

Justiça Eleitoral. A Justiça da Democracia.

www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes (Endereço do site continua na tela)

Vinheta final (áudio): barulho da urna.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ROTEIRO II – DESPERTADOR/ACESSIBILIDADE – 30”:

Cliente: TSE

Campanha: Prazo Final

Peça: Filme 30”

Título: Despertador/Acessibilidade

Vemos um casal de namorados em uma sala. O rapaz é cadeirante, a moça está ao seu lado no sofá e eles namoram de um jeito meio brega (exagerado no romantismo). O rapaz dá uma olhada no relógio e se assusta.

Loc. off:

Você acha que o tempo só passa voando quando você está com o amor da sua vida?

Plano mais aberto mostra o relógio despertador gigante (“personagem” da campanha) na janela. O despertador, que parece ter vida própria, surge na cena como se estivesse à espreita. O casal faz uma cara de surpresa.

Loc. off:

Não seja pego de surpresa.

Corta para o casal sendo atendido em um cartório da Justiça Eleitoral.

Loc. off:

O tempo está correndo para as próximas eleições.

E se você quer votar em uma seção com acessibilidade, o prazo final para fazer a solicitação é dia 6 de maio. Evite filas, não deixe para a última hora.

Entra *letterings*:

Seção com acessibilidade

Prazo final: 6 de maio

Procure um cartório eleitoral ou acesse www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes

Assina (somente vídeo):

Eleições 2020. Seu voto tem poder.

Justiça Eleitoral. A Justiça da Democracia.

www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes (Endereço do site continua na tela)

Vinheta final (áudio): barulho da urna.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ROTEIRO II – DESPERTADOR/ACESSIBILIDADE – 15”:

Cliente: TSE

Campanha: Prazo Final

Peça: Filme 15”

Título: Despertador/Acessibilidade

O filme de ACESSIBILIDADE de 15” é uma redução do de 30”. O casal (cadeirante e namorada) está na sala e, de repente, um deles olha o relógio e se assusta, como se tivesse dado conta que está atrasado. Corta para o despertador gigante em computação gráfica espreitando na janela. Corta para cara de surpresa do casal.

Loc. off:

Não seja pego de surpresa.

Corta para o casal sendo atendido em um cartório da Justiça Eleitoral.

Loc. off:

Se você quer votar em uma seção com acessibilidade nas próximas eleições, o prazo para fazer a solicitação é dia 6 de maio. Evite filas, não deixe para a última hora.

Entra *letterings*:

Seção com acessibilidade

Prazo final: 6 de maio

Procure um cartório eleitoral ou acesse www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes

Assina (somente vídeo):

Eleições 2020. Seu voto tem poder.

Justiça Eleitoral. A Justiça da Democracia.

www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes (Endereço do site continua na tela)

Vinheta final (áudio): barulho da urna.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ROTEIRO III – DESPERTADOR/JOVEM ELEITOR – 30”:

Cliente: TSE

Campanha: Prazo Final

Peça: Filme 30”

Título: Despertador/**Jovem Eleitor**

Vemos dois jovens na faixa de 16/18 anos jogando videogame em um quarto quando o telefone de um deles toca. Vemos o detalhe do aparelho com a foto da mãe. O rapaz faz uma cara tipo “fui descoberto”.

Loc. off:

Você acha que o tempo voa só quando você tá jogando?

Plano mais aberto revela o relógio gigante (“personagem” da campanha) na porta do quarto. Os jovens fazem cara de assustados.

Loc. off:

Não seja pego de surpresa.

Corta para os dois jovens em um cartório eleitoral, “tirando” título.

Loc. off:

O tempo também está correndo para as próximas eleições.

O prazo final para tirar seu título é dia 6 de maio. Para quem faz 18 anos até 3 de outubro, o voto é obrigatório. Para quem faz 16, é facultativo. Evite filas, não deixe para a última hora.

Entra *letterings*:

Jovem Eleitor

Prazo final: 6 de maio

Procure um cartório eleitoral ou acesse www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes

Assina (somente vídeo):

Eleições 2020. Seu voto tem poder.

Justiça Eleitoral. A Justiça da Democracia.

www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes (Endereço do site continua na tela)

Vinheta final (áudio): barulho da urna.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ROTEIRO III – DESPERTADOR/JOVEM ELEITOR – 15”:

Cliente: TSE

Campanha: Prazo Final

Peça: Filme 15”

Título: Despertador/**Jovem Eleitor**

O filme para o Jovem Eleitor de 15” é uma redução do de 30”. Os dois jovens na faixa de 16/18 anos estão jogando videogame quando o telefone de um deles toca. Vemos o detalhe do aparelho com a foto da mãe. O rapaz faz uma cara tipo “fui descoberto”. Corta para imagem da porta se abrindo e revelando o despertador gigante surgindo. Os dois jovens fazem cara de assustados.

Loc. off:

Não seja pego de surpresa.

Corta para os dois jovens em um cartório eleitoral, “tirando” título.

Loc. off:

O prazo final para tirar seu título é dia 6 de maio. Para quem faz 18 anos até 3 de outubro, o voto é obrigatório. Para quem faz 16, é facultativo. Evite filas, não deixe para a última hora.

Entra *letterings*:

Jovem Eleitor

Prazo final: 6 de maio

Procure um cartório eleitoral ou acesse www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes

Assina (somente vídeo):

Eleições 2020. Seu voto tem poder.

Justiça Eleitoral. A Justiça da Democracia

www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes (Endereço do site continua na tela)

Vinheta final (áudio): barulho da urna.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ROTEIRO IV – DESPERTADOR/NOME SOCIAL – 30”:

Cliente: TSE

Campanha: Prazo Final

Peça: Filme 30”

Título: Despertador/ Nome Social

Vemos uma transexual segurando um documento, com uma cara de preocupada, diante de uma atendente de uma loja.

Loc. off:

O tempo parece parar quando você precisa mostrar um documento?

A câmera gira e vemos o relógio da campanha surgir atrás do balcão.

Loc. off:

Com o título de eleitor, você não precisa passar por esse constrangimento.

Corta para a trans em um cartório eleitoral.

Loc. off:

É só solicitar a inclusão do seu nome social até dia 6 de maio.

Evite surpresas e filas, não deixe para a última hora.

Entra *letterings*:

Inclusão de nome social

Prazo final: 6 de maio

Procure um cartório eleitoral ou acesse www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes

Assina (somente vídeo):

Eleições 2020. Seu voto tem poder.

Justiça Eleitoral. A Justiça da Democracia.

www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes (Endereço do site continua na tela)

Vinheta final (áudio): barulho da urna.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

ROTEIRO IV – DESPERTADOR/NOME SOCIAL – 15”:

Cliente: TSE

Campanha: Prazo Final

Peça: Filme 15”

Título: Despertador/ Nome Social

Este filme é uma redução da versão de 30”. Como o filme tem a locução mais curta, é possível editar apenas as imagens, contando a mesma história em menos tempo.

Vemos uma transexual segurando um documento, com uma cara de preocupada, diante da atendente de uma loja.

Loc. off:

O tempo parece parar quando você precisa mostrar um documento?

A câmera gira e vemos o relógio da campanha surgir atrás do balcão.

Loc. off:

Com o título de eleitor, você não precisa passar por esse constrangimento.

Corta para a trans em um cartório eleitoral.

Loc. off:

É só solicitar a inclusão do seu nome social até dia 6 de maio.

Evite surpresas e filas, não deixe para a última hora.

Entra *letterings*:

Inclusão de nome social

Prazo final: 6 de maio

Procure um cartório eleitoral ou acesse www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes

Assina (somente vídeo):

Eleições 2020. Seu voto tem poder.

Justiça Eleitoral. A Justiça da Democracia.

www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes (Endereço do site continua na tela)

Vinheta final (áudio): barulho da urna.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

5. DAS PEÇAS PUBLICITÁRIAS

5.1 DAS FOTOGRAFIAS - PEÇAS PUBLICITÁRIAS

DESCRIÇÃO:

- I. Produção das fotografias conforme referência (*casting* e locação);
- II. Tratamento de imagem;
- III. **Computação gráfica: inserção de PERSONAGEM 3D hiper-realista interagindo com as imagens captadas de alta complexidade, incluindo variação de expressão, posições e ângulos, de acordo com os leiautes. O personagem será entregue pronto, mas qualquer adaptação necessária como, mas não se limitando, ajuste de *rigging*, mapas e materiais, serão de responsabilidade da CONTRATADA.**

QUANTIDADE: 7 (SETE) fotografias finais para a composição de 7 (SETE) peças publicitárias com os seguintes títulos:

TÍTULOS:

- I. Despertador/Mulher;
A. ELENCO 1 / LOC 6
- II. Despertador/Acessibilidade;
A. ELENCO 2 / LOC 2
- III. Despertador/Jovem Eleitor;
A. ELENCO 3 / LOC 3
- IV. Despertador/Nome Social;
A. ELENCO 4 / LOC 4
- V. Voto facultativo/Idoso*;
A. ELENCO 6 / LOC 5 e 6
- VI. Despertador/Servidores 1 (cartório cheio)*;
A. ELENCO 5 + FIGURAÇÃO / LOC 5
- VII. Despertador/Servidores 2 (cartório vazio)*;
A. ELENCO 5 / LOC 5

** Peças sem referência visual, apenas briefing descritivo, a serem detalhadas durante a pré-produção.*

5.1.2 DAS FOTOGRAFIAS – PEÇAS PUBLICITÁRIAS - VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

VEICULAÇÃO: 3 (TRÊS) MESES;

UTILIZAÇÃO: Jornais, revistas, internet, peças estáticas, mídias eletrônicas, outdoor, *frontlight* e outras mídias alternativas.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

5.1.3 DAS FOTOGRAFIAS – PEÇAS PUBLICITÁRIAS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

- I. Finalização de IMAGENS;
 - a. Imagens deverão ser entregues contendo no mínimo 16 megapixels, sem *upscale*;
 - b. Preferencialmente na proporção 3:2 (*Div8 4896 x 3264 = 15,980,544 pixels*);
 - c. Todas as imagens deverão também acompanhar arquivo .PSD (ou em .PSB quando necessário), a serem entregues em pen-drive ou disco rígido portátil, contendo todas as camadas, **devidamente organizadas**, utilizadas para a confecção da arte;
 - d. As imagens também deverão ser entregues nos formatos TIFF ou PNG.

OBSERVAÇÕES:

- c) **Cada TÍTULO do item 5.1 ensejará a produção e entrega de uma imagem editada com aplicação do elemento em computação gráfica previamente contratado, conforme referência;**
- d) As imagens deverão ser entregues com a resolução de no mínimo 600dpi/ppp, sem *upscale* nas fotos;
- e) Todas as imagens deverão ser entregues em sRGB, inclusive as destinadas a impressão;
- f) As fontes utilizadas deverão ser incluídas no suporte para entrega do material.
- g) As peças relacionadas nesse item, e suas especificações técnicas, são aquelas destinadas à entrega final à CONTRATANTE, podendo a AGÊNCIA solicitar especificações adicionais às fotos entregues pela PRODUTORA à AGÊNCIA para adequações prévias.
- h) **A Agência NBS recomenda a previsão de 04 (quatro) diárias para a produção (incluindo gravação e produção de fotos).**

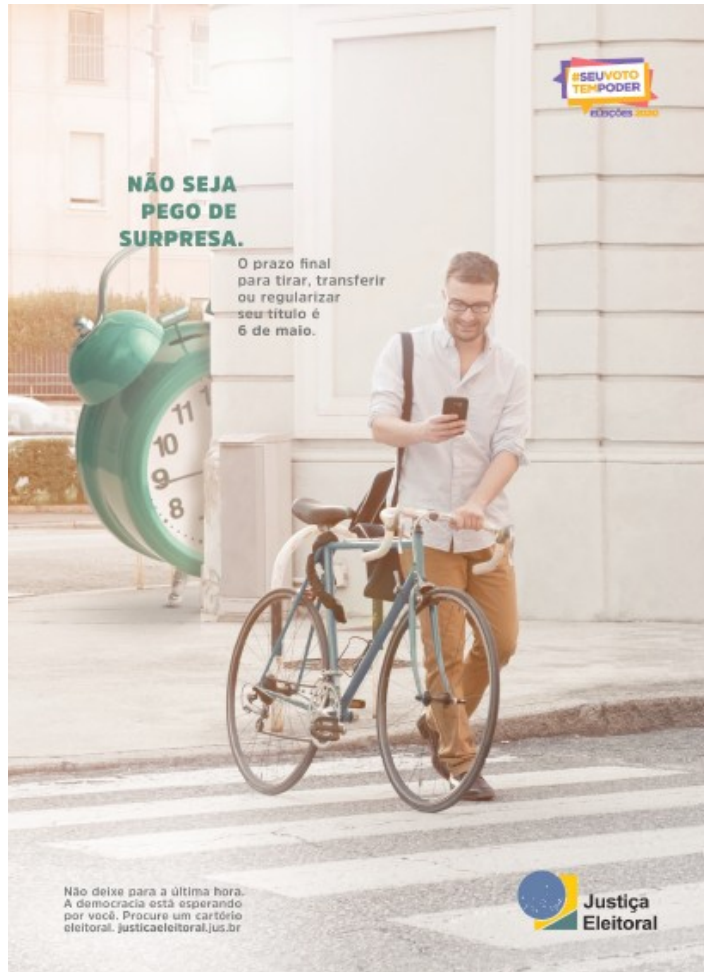


TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

5.1.4 DAS FOTOGRAFIAS – PEÇAS PUBLICITÁRIAS - REFERÊNCIAS

LAYOUTS DE REFERÊNCIA DAS FOTOS:

I.



II.





TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

LAYOUTS DE REFERÊNCIA DAS FOTOS:



III.



IV.



V.

VI. A referência relativa ao IDOSO não possuirá o relógio, estando este, no entanto, se apresentando a um cartório e realizando seu atendimento.

VII. A peça com o CARTÓRIO CHEIO deverá apresentar um cartório lotado de pessoas esperando atendimento, ou uma fila na porta de um cartório, e um despertador gigante figurando em algum lugar na cena.

VIII. A peça com o CARTÓRIO VAZIO apresentaria um cartório com atendimento normal e servidores realizando um atendimento normalmente, celebrando com um despertador em tamanho normal/pequeno.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

5.2 DAS FOTOGRAFIAS – FOTOGRAFIAS AVULSAS

QUANTIDADE: 42 (QUARENTA E DUAS) fotografias finais, 7 (SETE) por TÍTULO, para utilização livre da CONTRATANTE em peças a serem produzidas internamente.

As imagens, nas locações especificadas abaixo, deverão reproduzir cenas dos filmes; atuação dos personagens/atores; *portraits*; planos, ângulos e expressões variadas de acordo com *briefing* a ser negociado na pré-produção, e deverão permitir utilização em contextos variados relacionados ao tema da campanha:

TÍTULOS:

- I. Despertador/Mulher;
 - A. ELENCO 1 / LOC 1
- II. Despertador/Acessibilidade;
 - A. ELENCO 2 / LOC 2
- III. Despertador/Jovem Eleitor;
 - A. ELENCO 3 / LOC 3
- IV. Despertador/Nome Social;
 - A. ELENCO 4 / LOC 4
- V. Voto Facultativo/Idoso;
 - A. ELENCO 6 / LOC 6
- VI. Despertador/Servidores;
 - A. ELENCO 5 / LOC 5

5.2.1 DAS FOTOGRAFIAS – FOTOGRAFIAS AVULSAS - VEICULAÇÃO

PRAÇA: Nacional;

PERÍODO: Os direitos de uso da obra devem ser por praça e período indeterminado. Os personagens poderão ser utilizadas ilimitadamente pelo TSE em todas as suas ações relacionadas ao “Prazo Final”;

UTILIZAÇÃO: Jornais, revistas, internet, redes sociais, peças estáticas, eventos, mídias eletrônicas, outdoor, *frontlight* e outras mídias alternativas.

5.2.2 DAS FOTOGRAFIAS – FOTOGRAFIAS AVULSAS - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA ENTREGA

DESCRIÇÃO:

- II. Finalização de FOTOGRAFIA;
 - a. Imagens deverão ser entregues contendo no mínimo 16 megapixels, sem *upscale*;
 - b. Preferencialmente na proporção 3:2 (*Div8 4896 x 3264 = 15,980,544 pixels*);
 - c. Deverão ser entregues no formato TIFF ou PNG.

OBSERVAÇÕES:

- b) Todas as fotografias deverão ser entregues em sRGB;
- c) Todas as fotografias deverão ser entregues em pen-drive ou disco rígido portátil.



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

5.3 DAS FOTOGRAFIAS – DA EQUIPE TÉCNICA

DESCRIÇÃO:

- I. Fotógrafo exclusivo para a produção de fotos;
- II. Diretor de arte;
- III. Assistentes técnicos.

OBSERVAÇÕES:

- c) É imprescindível apresentação de portfólio dos profissionais envolvidos na produção, direção de cena e fotografia, para prévia autorização do TSE e da agência NBS;
- d) Despesas adicionais, taxas e/ou encargos deverão estar previstos no orçamento e são de responsabilidade da contratada.

5.4 DAS FOTOGRAFIAS – DOS SERVIÇOS INCLUSOS

DESCRIÇÃO:

- I. Tratamento de pele;
- II. Correção de cores;
- III. Computação gráfica: Inserção de PERSONAGEM, tal como especificado nesse escopo, nas fotos destinadas às PEÇAS PUBLICITÁRIAS quando houver especificação;
- IV. Finalização nos formatos especificados neste ESCOPO.

5.5 DAS FOTOGRAFIAS – EQUIPAMENTOS MÍNIMOS DE CAPTAÇÃO

DESCRIÇÃO:

- I. **Câmera(s) para captação com resolução mínima de 36 megapixels e alcance dinâmico mínimo de 12-bits** com respectivo mecanismo necessário de armazenamento e jogo de lentes fixas cinematográficas, respectivas do equipamento;
- II. Equipamentos de iluminação;
- III. Maquinaria necessária para a produção;
- IV. Equipamentos e softwares compatíveis com o escopo do projeto;
- V. **Sistema de monitoramento para uso do cliente, com disponibilização de assistente exclusivo para a função.**